

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 870 - EDIÇÃO EXTRA

Altamira 06 de Setembro de 2023

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudioiro Gomes da Silva

Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza

Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza

Procurador Geral

Bruna Souza Tomé

Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Justino da Silva Bequiman

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Marconio Paiva da Silva

Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves

Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra

Secretário Municipal de Regulação Urbana

Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior

Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Marcos José Andrade da Silva

Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Maria das Neves Moraes de Azevedo

Secretária Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias

Secretário Municipal de Cultura

Suelen da Silva Alves

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Izan Lira Passos

Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Waldecir Aranha Maia

Secretário Municipal de Saúde

Waldecir Aranha Maia Júnior

Secretário Municipal de Planejamento

Victor Conde de Oliveira

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Edição 870 - EDIÇÃO EXTRA

NESTA EDIÇÃO

PÁG. 03 PORTARIA Nº 5348 - SEMAF
(06/09/2023)

PORTARIA Nº. 5348/2023 – GAB – Gabinete Prefeito Municipal, 06 setembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTAMIRA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR que os servidores abaixo relacionados ou seus substitutos legais, efetuem a movimentação das contas correntes, com os poderes abaixo listados com, **no mínimo duas assinaturas em conjunto**, de acordo com os atos delegatários, expedidos e publicados pela Prefeitura Municipal.

CARGO	NOME	CPF	DOCUMENTO NOMEAÇÃO
Prefeito	Claudioiro Gomes da Silva	249.356.972-53	
Sec. Mun. de Administração e Finanças	Justino da Silva Bequiman	395.377.142-68	Decreto nº 1956, de 10/11/2022.
Tesoureira	Ana Patrícia de Lima Castilho	663.293.292-49	Decreto nº 1101, de 07/02/2022

Poderes:

1. Abrir contas de depósito;
2. Autorizar cobrança;
3. Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
4. Receber, passar recibo e dar quitação;
5. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
6. Autorizar débito em conta relativo a operações;
7. Assinar instrumento de crédito;
8. Amplos poderes;
9. Requisitar cartão eletrônico;
10. Assinar contrato de abertura de crédito;
11. Efetuar resgates/Aplicações financeiras;
12. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
13. Efetuar saques – conta-corrente e poupança;
14. Efetuar pagamentos e transferências via BB digital;
15. Efetuar pagamentos/transferências, exceto meio eletrônico;
16. Efetuar movimentação financeira no RPG;
17. Consultar contas/aplicações Programas Repasse Recursos Federais – RPG;



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

18. Liberar arquivos de pagamentos via BB Digital;
19. Solicitar saldos/extratos, inclusive de investimentos e operações de crédito;
20. Emitir comprovantes;
21. Efetuar transferência p/ mesma titularidade via BB digital;
22. Encerrar contas de depósito;
23. Consultar obrigações do DDA via BB digital;
24. Cartão transporte – autorizar deb/transf meio;
25. Assinar instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviços;
26. Enviar documentos;
27. Autorizar consulta ao SCR;
28. Resp./Assinar docs referentes ao processo API/Suitability;
29. Gestor de portadores de cartões/Centro de Custos – ASP;

Art. 2º – Somente serão válidos os poderes acima descritos se assinados por, no mínimo, **dois ordenadores**, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

Art. 3º - Os ordenadores de despesas citados no **Art. 1º** responderão pelos movimentos de receitas e despesas de todas as contas-correntes abertas em nome da razão social e CNPJ abaixo especificado ou ainda outras contas que sejam autorizadas através de Ato delegatório.

CNPJ	Razão Social
43.490.530/0001-78	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMDC

Art. 4º - Os poderes atribuídos aos ordenadores serão considerados retroagidos ao dia da posse dos mesmos conforme ato delegatório. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, em seis de setembro de dois mil e vinte e três.

**CLAUDOMIRO
GOMES DA
SILVA:24935697253**

Assinado de forma digital por
CLAUDOMIRO GOMES DA
SILVA:24935697253
Dados: 2023.09.06 17:20:39 -03'00'

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

**JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714
268**

Assinado de forma digital por
JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268
Dados: 2023.09.06 17:20:10 -03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Decreto nº 1956, de 10/11/2022.



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br